

outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1266/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500020-71.2013.8.06.0170, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor MARLON JONES MAGALHÃES FERREIRA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 9246.1/0, lotado na Vara Única da Comarca de Tamboril, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1215/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500017-65.2013.8.06.0090, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor JOSÉ ERBENES NOGUEIRA ROLIM, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 4042.1/7, lotado na Vara Única da Comarca de Icó, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1216/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500099-79.2013.8.06.0128,

RESOLVE conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da publicação desta Portaria, ao servidor FRANCISCO ARÍZIO SOUZA LIMA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 205.1/6, lotado na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1217/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500072-27.2013.8.06.0151, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor JOSÉ WANDO COELHO DA CRUZ, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 219.1/1, lotado na 3ª Vara da Comarca de Quixadá, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1267/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500002-79.2013.8.06.0031,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora MARIA EDIVÂNIA DE SOUZA DA SILVA COSTA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 1458.1/5, lotada na Vara Única da Comarca de Alto Santo, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1218/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de